



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

ATA ORDINÁRIA Nº 29.

Câmara Municipal Décima Legislatura, aos 28 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e seis, 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 19h00 horas, no Plenário Alcindo de Paula Freitas, reuniram-se os seguintes Vereadores: Luiz Carlos de Borba, Solange Teixeira, Eziquel de Oliveira, Rodrigo L. Weber, Julvan Hemerich, Luciano Bisinella, Nelson Albuquerque, Sergio Fernandes e José Cristani.

Com a graça de Deus e para cumprir a lei, declaro aberta a presente sessão. Agradeço aos senhores vereadores, à senhora vereadora, também cumprimento a todos os funcionários da casa e todos que nos acompanham no plenário e pelos meios de comunicação. Leitura de um texto bíblico. Leitura e Aprovação da Ata Ordinária número 28/2026. Passamos à leitura dos ofícios. Ofício número 016, de 2026. Campo Bonito, Paraná, 24 de setembro de 2026. Senhor Presidente, cumprimentando, venho através do presente, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar esta Casa de Leis para apreciação. O projeto de lei sob o número 028 de 2026. Crédito adicional especial. Dotação especial para a realização de obra, pavimentação asfáltica nas cidades sobre pedras irregulares. Projeto de lei nº 026 de 2026. Súmula: Institui a política municipal de alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Campo Bonito, Paraná, em consonância com o programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos com o compromisso nacional da criança alfabetizada. Aprovado projeto de lei 026/2026, em segunda discussão. Projeto de lei nº 027 de 2026. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de distrato e desfazimento consensual de doação do imóvel em favor do município de Campo Bonito e das outras providências. Aprovado o projeto de lei nº 27/2026, com dispensa de interstício. Projeto de Lei nº 01 de 2026. Autoria Vereador Eziquel de Oliveira e ementa: Dispõe sobre a proibição da utilização de queima e soltura, manuseio e comercialização de fogos e artifício e artefatos pirotécnicos que produza estampido no âmbito do município de Campo Bonito, Estado do Paraná e dá outras providências. O autor vereador Eziquel de Oliveira pediu vista do projeto de lei de sua autoria. aprovado o pedido de vista. Projeto de Lei nº 03 de 2026. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos agentes comunitários de saúde, ACS e aos agentes de combate às endemias, ACE, o incentivo financeiro adicional custeado com recursos federais e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão o projeto de lei número 03/2026. Na pauta da sessão do dia 28, da sessão ordinária, a leitura e aprovação da ata. Tivemos a apresentação do projeto 028, projeto de lei 001/2026 que foi retirado por pedido de vista. Primeira discussão o projeto de lei 03-2026, Aprovado com dispensa de interstício. Aprovação em segunda discussão do projeto de lei 26-2026. Sendo o que tinha para hoje, só agradeço aos senhores vereadores, à senhora vereadora, todas as pessoas que se fizeram presente na plenário, funcionários desta casa e ouvintes do meio de comunicação, desejo uma ótima semana a todos e está encerrada a presente sessão.

Campo Bonito, em 28 de Setembro de 2026.